

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 918/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 190575/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humano - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

AUXILIAR SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
79507	EUDES ALVES SANTANA	7	01/04/2016
80910	ODILZA BERNADETE DA SILVA	7	01/04/2016

AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
81710	AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA	9	01/04/2016
80712	EDSON BENEDITO DA SILVA	7	01/04/2016
81943	LUCINEIDE CONCEICAO LEMOS SANTANA	8	01/04/2016
79520	SUZANA CATARINA OLIVEIRA DA ROSA	7	01/04/2016
82141	TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO	7	01/04/2016

P.N.S. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
44074	FATIMA BENEDITA FERREIRA DA SILVA	8	01/04/2016
55510	MARCIA RIBEIRO LEITE	7	01/04/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Maio de 2016.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar